



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

PROCESSO Nº 721/2022

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Plenário Vicente Santório Fantini, da Câmara Municipal de Cariacica, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 005/2023, junto com a Equipe de Apoio e o Procurador Jurídico desta Casa de Leis, reuniram-se com a finalidade de analisar as Propostas Comerciais e os documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, apresentados pelas empresas **SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LIII LTDA, JADER FARIA SANGLARD e LCA DE LIMA LJR IMÓVEIS LTDA EPP**, as quais encontram-se acostados aos autos dos Procedimentos Administrativos nºs. 533, 536 e 537/2023.

A presente Sessão teve por objetivo também de informar o resultado das visitas técnicas realizadas nos dias 21, 22 e 23 de março do corrente ano, nos imóveis ofertados pelas pessoas jurídicas e física acima citadas.

Uma vez aberta a sessão, foi dada a palavra ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, Dr. Gustavo Fontana Uliana, para que se manifestasse quanto ao resultado da análise.

O Procurador leu resumidamente o parecer da análise e na íntegra o último parágrafo, conforme transcrevo a seguir:

“[...]”

“Por isto, considerando que nenhuma das empresas licitantes cumpriu todas as exigências previstas no edital, **OPINO PELA DECLARAÇÃO DO FRACASSO DO CERTAME**, devendo ser publicado o ato, visando atender o princípio da publicidade e, havendo conveniência e oportunidade, ser repetido o procedimento licitatório”. [...]”

Em seguida, franqueada a palavra aos membros da Comissão Permanente de Licitação, todos concordaram em acompanhar na íntegra o Parecer da lavra do Procurador Jurídico da Câmara de Cariacica e entenderam, à unanimidade, por declarar a **INABILITAÇÃO** dos participantes **SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LIII LTDA, JADER FARIA SANGLARD e LCA DE LIMA LJR IMÓVEIS LTDA EPP**, por descumprimento a requisitos exigidos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023, conforme especificado abaixo:



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

SPE CONSTRUTURA SÁ CAVALCANTE LIII LTDA, por não atender o item **2.1.1** (mínimo, de 33 m² de área total por sala).

JADER FARIA SANGLARD, por não atender os itens **2.1.1** (mínimo, de 33 m² de área total), **2.1.2** (elevador com ventilador e capacidade mínima para 06 pessoas), e **2.1.14** (o imóvel deverá ter, no mínimo, 01 vaga de garagem por sala).


LCA DE LIMA LJR IMÓVEIS LTDA EPP, por não atender o item **2.1.1** (mínimo de 21 salas comerciais, de 33 m² de área total).

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e Procurador Jurídico.

Cariacica-ES, 31 de março de 2023


RAFAEL VIGANOR DA SILVA
Matrícula 2832


PAULA CAVALCANTI AIRES
Matrícula 3033


MARCOS ANTONIO IGIDIO
Matrícula 16


HENRIQUE RIBEIRO
Matrícula 3279






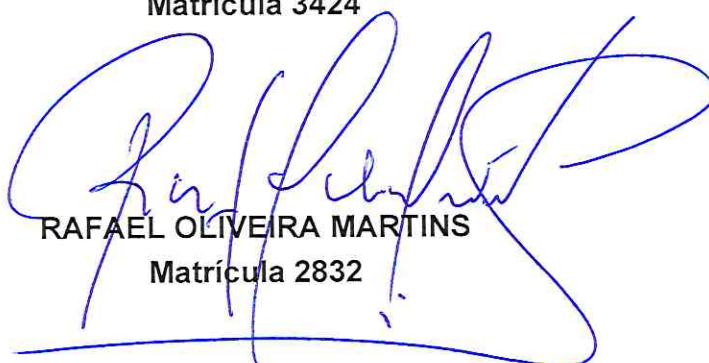
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA


GUSTAVO FONTANA ULIANA
Procurador Jurídico
Matrícula 1454

Equipe de Apoio:


GEISIELE JUSTI GOMES DOS SANTOS
Matrícula 3277


JEFFERSON FRANCISCO MACHADO DA COSTA
JEFFERSON FRANCISCO M. DA COSTA
Matrícula 3424


RAFAEL OLIVEIRA MARTINS
Matrícula 2832